



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
CNPJ 01.623.787/0001-00
Rua Av Ailton Laurentino nº 175, centro, Tenente Laurentino Cruz –RN - CEP 59.338-000

REQUERIMENTO Nº 138/2025

(conforme Artigo 63, § 3º, inciso I, do Regimento Interno)

AUTOR:	Vereador Gildanyr Freitas de Medeiros
DESTINAÇÃO:	Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Solicita relação nominal dos beneficiários contemplados com as cestas básicas distribuídas pela Secretaria de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação fundamenta-se no princípio da transparência e no dever de fiscalização do Poder Legislativo, assegurando à população o direito de acesso às informações públicas, especialmente em relação à aplicação e distribuição de benefícios assistenciais que impactam diretamente a vida das famílias em situação de vulnerabilidade social. É dever desta Casa Legislativa acompanhar e fiscalizar os critérios de concessão, a regularidade da distribuição e a correta utilização dos recursos destinados a tais ações, de modo a garantir justiça, igualdade e lisura no processo. Onde assim espero que nossa solicitação seja prontamente atendida, pela importância de que se reveste e também por atender uma reivindicação justa e merecida.


Vereador Gildanyr Freitas de Medeiros
Vereador


Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.623.787/0001-00
A matéria foi aprovada em
breve DISCUSSÃO.
Na sessão do dia 29 / 10 / 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
CNPJ 01.623.787/0001-00
Rua Av Ailton Laurentino nº 175, centro, Tenente Laurentino Cruz –RN - CEP 59.338-000

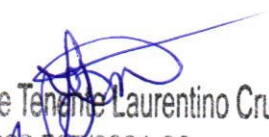
REQUERIMENTO Nº 138/2025
(conforme Artigo 63, § 3º, inciso I, do Regimento Interno)

AUTOR:	Vereador Gildanyr Freitas de Medeiros
DESTINAÇÃO:	Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Solicita relação nominal dos beneficiários contemplados com as cestas básicas distribuídas pela Secretaria de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação fundamenta-se no princípio da transparência e no dever de fiscalização do Poder Legislativo, assegurando à população o direito de acesso às informações públicas, especialmente em relação à aplicação e distribuição de benefícios assistenciais que impactam diretamente a vida das famílias em situação de vulnerabilidade social. É dever desta Casa Legislativa acompanhar e fiscalizar os critérios de concessão, a regularidade da distribuição e a correta utilização dos recursos destinados a tais ações, de modo a garantir justiça, igualdade e lisura no processo. Onde assim espero que nossa solicitação seja prontamente atendida, pela importância de que se reveste e também por atender uma reivindicação justa e merecida.


Vereador Gildanyr Freitas de Medeiros
Vereador


Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi Aprovada em

Quarta DISCUSSÃO.

Na sessão do dia 29 / 10 / 2025